CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Requerimento 02/2020

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma Regimental e nos termos do artigo 50 da Constituição da República[1], que sejam **CONVOCADAS** as seguintes autoridades para prestar esclarescimentos sobre o Porjeto de Lei Complementar nº 05 de 2020 e sobre a destinação de recursos do FUNDEB nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, em reunião a ser agendada para dia 17 de março de 2020:

1. Secretária Municipal de Educação;
2. Secretário Municipal de Fazenda;
3. Procurador Municipal.

Requeiro ainda, seja encaminhado **CONVITE** ao Prefeito Municipal para participar da referida reunião.

Sarzedo, 10 de março de 2020.

Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz

Antônio Teixeira dos S. Diniz
VEREADOR - PP
Legislatura 2017/2020
Câmara Municipal de Sarzedo

[1] Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.